



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Matupá**

CNPJ 36.889.921/0001-02

Câmara Municipal de Matupá-MT  
N.º: 859  
Data: 21/02/2022  
Valdemir Antonio Bert  
Diretor Administrativo  
Portaria 001/2021

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

Prop.: P.O. 10. No: 003/22	( ) PROJ. LEI COMPLEMENTAR ( ) PROJ. DE LEI (X) PROJ. DECRETO LEGISLATIVO ( ) PROJ. DE RESOLUÇÃO ( ) REQUERIMENTO ( ) INDICAÇÃO ( ) MOÇÃO ( ) EMENDA	Nº 003/22
Aprovado <input type="checkbox"/> Rejeitado <input type="checkbox"/> Unanimidade <input type="checkbox"/> Maioria <input type="checkbox"/> Dois Terço <input type="checkbox"/>	Marcos Icassatti Porte Presidente	

**Autoria:** Vereadores Samuel José Pereira – PL; Marcos Icassatti Porte – MDB; Júlia Uczai – MDB; Carmilton Lopes Jorge – PL; Douglas Aparecido Picotte Batista – Solidariedade e José de Jesus Louredo - PL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº03/22**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária a ilustre personalidade Matupaense.”**

**MARCOS ICASSATTI PORTE**, Presidente da Câmara Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal, com fulcro nos Artigos 32, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e 138, § 1º, alínea “d”, do Regimento Interno, aprovou e ele edita e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Matupaense à ilustre personalidade matupaense, a **Sra. LÚCIA PALMA TOMBINI TURCATTO** pelos relevantes serviços prestados a sociedade matupaense.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Victor Fidelis Donini, 21 de fevereiro de 2022

Ver. **MARCOS ICASSATTI PORTE**  
Presidente



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Matupá**

CNPJ 36.889.921/0001-02

**MENSAGEM**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadora,

Encaminhamos à consideração desta Douta Casa e do Soberano Plenário, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022**, que concede título de cidadão matupaense a sra. **Lúcia Palma Tombini Turcatto** pelos relevantes serviços prestados a sociedade de Matupá.

Esta honraria é uma forma de externarmos toda a nossa gratidão por tudo o que ela já fez em prol da nossa sociedade, e assim entendendo, esta Casa de Leis, que pela sua natureza intrínseca, atua como caixa de ressonância da opinião e anseios de sua laboriosa coletividade, é que nos sensibilizou e nos levou a prestar-lhe esta pequena, mas justa, sincera e oportuna homenagem, em reconhecimento ao imprescindível trabalho que a **“dona Lúcia”**, como é carinhosamente chamada realizou em prol da nossa sociedade, **e como forma de reconhecimento e agradecimento, é que a partir deste momento ela passará a ser efetivamente conhecida e reconhecida como o mais nova e ilustre filha matupaense, nos restando apenas dizer: MUITO OBRIGADO LÚCIA PALMA TOMBINI TURCATTO!!**

Plenário das Deliberações, Victor Fidélis Donini, 21 de fevereiro de 2022.

**AUTORIA**

Ver. SAMUEL JOSÉ PEREIRA – PL

Ver<sup>a</sup> JÚLIA UCZAI – MDB

Ver. DOUGLAS PICOTTE – SD

Ver. MARCOS ICASSATTI PORTE – MDB

Ver. CARMILTON LOPES JORGE – PL

Ver. JOSÉ DE JESUS LOUREDO - PL